



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Irecê**

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00451 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Irecê publica**



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

[www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E6899BF1096E3EBCF3E6067F6E7BDB4

## Câmara Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- 001IN/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
- 002IN/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

# Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ  
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001IN/2025. Objeto: **Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, com orientação e acompanhamento técnico.** Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Contratado: **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA (cnpj nº 34.342.147/0001-81).** Contratante: **Câmara Municipal de Irecê/Ba.** Valor Global: **R\$ 216.000,00.** Data: **03/01/2025.** Vigência: **31/12/2025.** Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 001IN/2025. Contratante: **Câmara Municipal de Irecê/Ba.** Contratada: **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA (cnpj nº 34.342.147/0001-81).** Objeto: **Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, com orientação e acompanhamento técnico.** Data da Assinatura: **03/01/2025.** Vigência: **31/12/2025.** Valor Global: **R\$ 216.000,00.** Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ  
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002IN/2025. Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - LEGISLATIVA, direcionada ao exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo o processo legislativo em geral e, em especial, às áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, direcionada aos Vereadores e Comissões Parlamentares, elaborando a emitindo pareceres sobre projetos de lei, elaborando minutas de proposições solicitadas pelos Vereadores, análise de constitucionalidade e legalidade das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, participando, quando convocado, de reuniões das Comissões Parlamentares e sessões da Câmara com os Vereadores, orientando Comissões Parlamentares de Inquérito e/ou Comissões Processantes. Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Contratado: ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (cnpj nº 10.751.135/0001-42). Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Global: R\$ 180.000,00. Data: 03/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 002IN/2025. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Contratada: ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (cnpj nº 10.751.135/0001-42). Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - LEGISLATIVA, direcionada ao exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo o processo legislativo em geral e, em especial, às áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, direcionada aos Vereadores e Comissões Parlamentares, elaborando a emitindo pareceres sobre projetos de lei, elaborando minutas de proposições solicitadas pelos Vereadores, análise de constitucionalidade e legalidade das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, participando, quando convocado, de reuniões das Comissões Parlamentares e sessões da Câmara com os Vereadores, orientando Comissões Parlamentares de Inquérito e/ou Comissões Processantes. Data da Assinatura: 03/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Valor Global: R\$ 180.000,00. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

**PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVAS DERIVADAS DA LEI Nº 14.133/2021.

O Vereador **Moisés Filocre**, Presidente da Câmara Municipal de Irecê - BA, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor **WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Irecê, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados os Servidores do Legislativo abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I – Ilka Santos Clementino De Carvalho;
- II – Paulo da Silva Gama.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art.4º** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Irecê – BA, 06 de janeiro de 2025.

MOISÉS FILOCRE

Presidente da Câmara Municipal de Irecê - BA